



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GVP Nº 019/2015

São Luís, 19 de junho de 2015.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 037/2015/GP, oriunda da Secretaria Geral da Presidência deste Tribunal, constante no DOC 05 do PA-3089/2015,

RESOLVE

1 - Em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administrativa nº 84/2015 e Portaria GP nº 465/2015, retificar a Portaria GVP nº 016/2015, datada de 05/06/2015, com relação à quantidade de diárias que passa a ser 3,5 (três e meia); para o Excelentíssimo Desembargador LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR, Presidente deste Tribunal, matrícula nº 30816325, viajar à cidade de Brasília/DF, a fim de participar da 5ª Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho ( dias 24 e 25/06/2015) e, ainda, participar de reuniões na Coordenadoria de Orçamento e Finanças e na Secretaria Executiva do CSJT, para tratar de assuntos financeiros e institucionais (dia 26/06/2015).

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 24 a 27/06/2015 (docs 01 e 05 do Protocolo Administrativo nº 3089/2015), tendo em vista a indisponibilidade de voo em horário compatível com o encerramento do compromisso institucional.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

  
Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS  
Vice – Presidente e Corregedor